



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de edital de concurso público para a Carreira do Magistério Superior com exigência de título de Doutor e, não havendo inscritos ou aprovados, a prorrogação das inscrições com a exigência de título de Mestre, na área de Linguística, Letras e Artes, subárea de Cinema/Direção de Arte.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.013926/2021-97, e conforme o deliberado e aprovado na 67ª Sessão Ordinária do Consun, resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura de edital de concurso público para a Carreira do Magistério Superior com a exigência mínima de título de Doutor e, não havendo inscritos ou aprovados, a prorrogação das inscrições com a exigência mínima de título de Mestre, na área de Linguística, Letras e Artes, subárea de Cinema/Direção de Arte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Resolução nº 45/2021/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 08 de Dezembro de 2021.